



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nordestina

Quinta-feira • 2 de Outubro de 2025 • Ano V • Nº 3785

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Licitações 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Licitações



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORDESTINA

CNPJ 13.347.539/0001-63

Praça João Soares Moura nº. 103 - Centro Administrativo

Nordestina - Bahia - CEP.: 48.870.000

CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 221/2025

PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

O município de Nordestina, Bahia, convoca os interessados com base na Lei Nº 14.133/2021, a apresentação de Cotações de Preços no prazo de **3 (três) dias úteis**, com vistas à contratação de empresa para prestação de serviço de confecção de fardamento da Guarda Municipal (GCM), afim de atender a demanda dos Agentes do Município de Nordestina/Bahia.

As empresas interessadas deverão enviar a proposta através do e-mail: licitanordestina@gmail.com, ou entregar presencialmente no Setor de Licitações do Município, respeitando o prazo estabelecido.

Juntamente com a cotação solicitamos que sejam encaminhadas de forma atualizada os seguintes documentos:

- Documentos relativos à Habilitação Jurídica (Contrato Social Consolidado ou todas as respectivas alterações, documentos dos sócios e Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (Cartão CNPJ);
- Documentos de Regularidade Fiscal e Trabalhista – Certidão de Regularidade Municipal, Fazenda Estadual e Fazenda Federal, Certificado de Regularidade relativa com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certidão Negativa de Falência, expedida pelo distribuidor da Sede do licitante;
- Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e outras que forem necessárias;
- Atestado de Capacidade Técnica;
- O que mais pedir o Termo de Referência.

Nordestina, Bahia, 02 de outubro 2025.

NATANAEL VA FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração